

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas, reunião presencial, CCVH- Centro Comunitário da Vila Hortolândia- Rua Professora Geralda Bertola Faca, 399 - Vila Hortolândia, Jundiaí - SP, 13214-304. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro, às fls. 11 verso e 13 frente e verso, do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Gabriele Cristina Cipriano de Paiva, Luiz Guilherme Fuschini Camargo. Participaram como ouvintes: Andrea de São Pedro Pereira – Associação ALMATER; Debora Moya Imasaki – CIEE; Solange A. Mineto Gangiani - Casa de Nazaré; Mayara Amaro – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida/Família Acolhedora; Renata B. Stoqui- UGADS; Rafaela Pontes Silva- SAICA, Michele de Oliveira- CRAS Oeste, Iracilda R. Araújo- República Casa Santa Marta, Daiane Andrade- Centro Dia, Carlos Oliveira-Vida.com, Roseniele Rosa de Almeida- Vida.com, Kátia Fernanda M. - Casa da Criança, Wagna Santos Souza- Residência Inclusiva Pestalozzi Sumaré. A reunião foi iniciada pelo Vice- Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, agradecendo a presença de todos os presentes, projeta a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovar as atas: da reunião ordinária dia 16 de maio de 2024 e da reunião extraordinária de 10 de junho de 2024. 1.2 – Prorrogação da vigência dos seguintes termos, por 18 meses: 1-) SCFV Cras Central - TC 08/2023, 2-) SCFV Cras Leste - TC 02/2024, 3-) SCFV Cras Nordeste - TC 06/2023, 4-) SCFV Cras Sul - TC 07/2023, 5-) SCFV Cras Norte - TC 10/2023, 6-) SCFV Cras Oeste - TC 03/2024, 7-) Casa de Passagem - TC 01/2024, 8-) República para adultos - TC 05/2023, 9-) Família Acolhedora - TC 11/2023, 10-) Abrigo crianças e adolescentes - TC 09/2023, 11-) Casa Lar crianças e adolescentes - TC 03/2023, 12-) Cadastro Único - TC 04/2023. 1.3 – Comissão de Normas: deliberar a manutenção das inscrições: 1-) Associação ALMATER; 2-) Associação Pestalozzi Sumaré; 3-) Associação União Beneficente Das Irmãs De São Vicente De Paulo De Gysegem – Lar Nossa Senhora das Graças; 4-) Centro Comunitário da Vila Hortolândia; 5-) Vida.com. 1.4 – Deliberar a troca da reunião do mês de agosto do dia 15/08, para o dia 22/08, devido que no calendário anual saiu dia 15/08, este dia é feriado em Jundiaí. 02 – Informes: 2.1 – Informar a inclusão dos novos Conselheiros: Unidade de Gestão de Educação: Titular: Ana Júlia Nociti Lopes Fernandes, em substituição a Andressa Carolina de Souza. Representantes da Sociedade Civil: I - Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações: Suplente: Andrea Formagin Rodrigues Suplente: Marli Brilha Cremones Da Silva, em substituição Márcia Aparecida de Oliveira. Suplente: Elizamar Carvalho De Oliveira Amoroso. II - Representantes de Trabalhadores do SUAS Jundiaí - Sistema Único da Assistência Social / Fórum de Trabalhadores do SUAS: Titular: Amanda da Silva. Suplente: Michele De Oliveira, em substituição a Eliana Alves de Oliveira. Suplente: Kátia Maria Ferreira, em substituição a Juliana da Paz. III - Representantes dos Usuários do SUAS: Suplente: Benedita Venancio Suplente: Benedita Creusa Cerino Cesário. 2.2 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de julho/2024. Iniciando pelo item de pauta: 1.1 – Aprovar as atas: da reunião ordinária dia 16 de maio de 2024 e da reunião extraordinária de 10 de junho de 2024. O Vice- Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes**

sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata. Não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.2 – Prorrogação da vigência dos seguintes termos, por 18 meses:** Rodrigo Pierobon inicia falando sobre o prazo de prorrogação de 18 meses, que ele vê que o prazo ideal seria de 12 ou 24 meses, para que tenha um início, meio e fim e pergunta a opinião das OSCs. Iracilda da Casa Santa Marta e Maria Polli da Cáritas pontuam algumas questões pertinentes à Rh como férias de funcionários e também sobre o não recebimento de recurso em tempo hábil, fazendo com que o funcionário fique sem salário, pensando nesse prazo de 18 meses. Rodrigo relembra que estamos em ano de eleição e que este prazo foi sugerido pois em Janeiro e Fevereiro é mês de férias em departamentos internos e para que não haja interrupção nos serviços; que são feitas visitas, prestação de contas on line para que a instituição seja monitorada e avaliada, assim como o envio de Plano de Trabalho, relatório de atividades permitindo o procedimento de prorrogação de serviço em parceria com a Prefeitura. A diretora Renata B. Stoqui- UGADS inicia a apresentação de slides referente à Proteção Básica. Itens **1-) SCFV Cras Central - TC 08/2023, 2-) SCFV Cras Leste - TC 02/2024, 3-) SCFV Cras Nordeste - TC 06/2023, 4-) SCFV Cras Sul - TC 07/2023, 5-) SCFV Cras Norte - TC 10/2023, 6-) SCFV Cras Oeste - TC 03/2024:**



Proteção Social Básica

UGADS | JUNDIAÍ PREFEITURA

SCFV

Apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS de Jundiá - Junho/2024 - Prorrogação Termos de Parceria



SCFV
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O que é?

- Serviço que complementa o Trabalho Social com Famílias realizado pelo PAIF;
- É realizado através de grupos, com oferta de atividades artísticas, culturais, de lazer e esporte;
- Os grupos são organizados de acordo com as faixas etárias específicas;
- Busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.

UGADS | JUNDIAÍ PREFEITURA

Público prioritário

- a) Em situação de isolamento;
- b) Em situação de trabalho infantil;
- c) Vivência de violência e/ou negligência;
- d) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e) Em situação de acolhimento familiar ou institucional;
- f) Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g) Egressos de medidas socioeducativas;
- h) Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i) Com medidas de proteção do ECA;
- j) Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



FAIXA ETÁRIA/ TERRITÓRIO	CRAS NORTE	CRAS CENTRAL	CRAS SUL	CRAS LESTE
07-12 ANOS	Jd. Sorocabana A (20) B (17) Parque Centenário (14)	Jd. Fepasa (16) Jd. Maringá (14)	Vila Esperança* (05) Jd. Santa Gertrudes (17)	Jd. Tamoio A (20) B (21) Espera 27
13-15 ANOS	Jd. Sorocabana (12)	-	Jd. Santa Gertrudes (15)	Jd. Tamoio (15)
18-59 ANOS	-	Centro POP (adulto) (15)	-	-
60+	Morada das Vinhas (09)	CRAS Central* (13)	Jd. Santa Gertrudes (14)	Jd. Tamoio (18)



FAIXA ETÁRIA/TERRITÓRIO	CRAS OESTE
07-12 ANOS	Almerinda Chaves (25) Novo Horizonte II (23) Novo Horizonte II (21)
13-15 ANOS	Almerinda Chaves (20) Fazenda Grande (20)
60+	Novo Horizonte II (19)

SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



FAIXA ETÁRIA/TERRITÓRIO	CRAS NORDESTE
07-12 ANOS	Jd. São Camilo A (20) - B (21) - C (20) - D (20) - E (13)
13-15 ANOS	Jd. São Camilo (17)
60+	Jd. São Camilo (23)

SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Novos Termos de Colaboração em 2024

- CRAS Central - TC 02/2023 - R\$ 409.092,30
- CRAS Norte - TC 10/2023 - R\$ 531.818,10
- CRAS Sul - TC 07/2023 - R\$ 409.092,30
- CRAS Leste - TC 02/2024 - R\$ 409.092,30
- CRAS Oeste - TC 03/2024 - R\$ 613.638,30
- CRAS Nordeste - TC 06/2023 - R\$ 777.629,70



SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- Para o reajuste será aplicado o INPC, respeitando à anualidade e condicionado à disponibilidade orçamentária do Município.
- Os valores apresentados correspondem a 18 meses de execução (Jan/25 à Jun/26)
- A renovação não contempla verba de implantação (que já foram pagas nos 12 primeiros meses de execução).



Proteção Social Básica



DPSB
Departamento de Proteção Social Básica

Diretora
Renata Bonafin Stoqui
dpsbasica.ugads@jundiai.sp.gov.br

UGADS



Após a apresentação e esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovada a prorrogação pelo prazo de 18 meses, pelos conselheiros aptos a voto. Continuando com os demais itens desta pauta **1.2- Proteção Especial: 7-) Casa de Passagem - TC 01/2024, 8-) República para adultos - TC 05/2023, 9-) Família Acolhedora - TC 11/2023, 10-) Abrigo crianças e adolescentes - TC 09/2023, 11-) Casa Lar crianças e adolescentes - TC 03/2023, 12-) Cadastro Único - TC 04/2023.** Bruno Moralles apresenta os slides a seguir e abre espaço para os representantes de cada Osc complementarem as informações. Iniciando pela Casa de passagem onde possui 26 vagas masculinas e 06 vagas femininas. Em operação noites frias, oferecem 40 vagas. O valor apresentado não inclui o INPC.

Pauta 1.2.7

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 01/2024 - Casa de Passagem

TC 01/2024 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem

OSC parceira: Serviço de Obras Sociais (SOS)

Valor total da parceria: R\$ 2.565.000,00*;

Período de prorrogação: 18 meses.

*Com reajuste de INPC, respeitando a anualidade, condicionado à disponibilidade orçamentária da PMJ

Casa Santa Marta: Iracilda explica que há 10 vagas na república, que é um trabalho autônomo, com orientações financeiras e que tudo é passado e aprovado em assembleia pelos moradores.

Pauta 1.2.8

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 05/2023 - República para Adultos

TC 05/2023 - Serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas

OSC parceira: Casa Santa Marta (CASAMAR);

Valor total da parceria: R\$ 441.000,00*;

Período de prorrogação: 18 meses.

*Com reajuste de INPC, respeitando a anualidade, condicionado à disponibilidade orçamentária da PMJ

A Família acolhedora possui 14 vagas, porém tem 09 famílias atuando. A prioridade é a primeira infância de 0 a 06 anos. Mayara Amaro explica também que há campanhas educativas, há inscrições feitas, mas poucos fazem a formação necessária.

Pauta 1.2.9

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 11/2023 - Família Acolhedora

TC 11/2023 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

OSC parceira: Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida;

Valor total da parceria: R\$ 781.200,00*;

Período de prorrogação: 18 meses.

*Com reajuste de INPC, respeitando a anualidade, condicionado à disponibilidade orçamentária da PMJ

A Casa Transitória possui 20 vagas.

Pauta 1.2.10

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 09/2023 - Família Acolhedora

TC 09/2023 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo Institucional;

OSC parceira: Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida;

Valor total da parceria: R\$ 1.800.000,00*;

Período de prorrogação: 18 meses.

A Casa Lar possui 40 vagas.

Pauta 1.2.11

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 03/2023 - Família Acolhedora

TC 03/2023 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Casa Lar;

OSC parceira: Casa de Nazaré;

Valor total da parceria: R\$ 3.600.000,00*;

Período de prorrogação: 18 meses.

*Com reajuste de INPC, respeitando a anualidade, condicionado à disponibilidade orçamentária da PMJ

Pauta 1.2.12

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 04/2023 - Cadastro Único

TC 04/2023 - Central de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais;

OSC parceira: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural (INDESC);

Valor total da parceria: R\$ 1.467.692,29*;

Período de prorrogação: 18 meses.

*Com reajuste de INPC, respeitando a anualidade, condicionado à disponibilidade orçamentária da PMJ

Após a apresentação e complementação dos demais itens da pauta 1.2, foi aprovada a prorrogação pelo prazo de 18 meses, pelos conselheiros aptos a voto. **1.3 – Comissão de**

Normas: deliberar a manutenção das inscrições: Rodrigo Pierobon explica que os documentos já foram analisados pela comissão de normas para que conste na pauta para deliberação das manutenções e que as OSCs são monitoradas mensalmente. No item **1-) Associação ALMATER;** Andrea de São Pedro Pereira explica que o Projeto Curarte tem 50 crianças e do plantão de psicologia que tiveram com a Unip neste semestre. Renovação do registro Associação Almater, aprovada pelos conselheiros presentes. **2-) Associação Pestalozzi Sumaré;** Wagna Santos explica que o abrigo é destinado à pessoas com deficiência e possuem 10 vagas com capacidade máxima; que em Jundiá há 02 unidades, sendo na Unidade 01, atendimento para um público com mais autonomia, no Centro e a unidade 02, atende um público mais comprometido, na Vila Arens. Renovação do registro Associação Pestalozzi Sumaré, aprovada pelos conselheiros presentes. **3-) Associação União Beneficente Das Irmãs De São Vicente De Paulo De Gysegem – Lar Nossa Senhora das Graças;** Não houve presença de representante, não sendo possível a votação. **4-) Centro Comunitário da Vila Hortolândia;** a CCVH atende 30 pessoas com algum tipo de vulnerabilidade por período, onde passam o dia, recebem refeições e também há a oferta de transporte através da Prefeitura. Renovação do registro aprovado com ressalva para reavaliação. **5-) Associação Vida.com.** Tem como fundador o Sr. Carlos que pensou no ser humano como um todo quando fundou a vida.com; atendem os bairros Jd. Fepasa e Sorocabana, sendo 58 famílias com o programa “Mãos que socorrem” com a entrega de kits; são feitas as visitas para as famílias e estas são separadas por vulnerabilidade; o programa “Câmeras na mão” são encontros que acontecem na Biblioteca, onde os adolescentes operam as máquinas e câmeras fazendo atividades de audiovisual como prevenção. Sra. Marli Assistente Social mostra interesse em articular junto com os CRAS e em conjunto com a rede sócio assistencial. Renovação do registro da vida.com como programa de atendimento aprovado. **1.4 – Deliberar a troca da reunião do mês de agosto do dia 15/08, para o dia 22/08, devido que no calendário anual saiu dia 15/08, este dia é feriado em Jundiá.** Todos de acordo com a alteração **02 – Informes: 2.1 – Informar a inclusão dos novos Conselheiros:** Todos os conselheiros citados foram apresentados. **2.2 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de julho/2024.** Ficou definido que a próxima reunião seria novamente no CCVH para acertos referentes à renovação de registro. Nada havendo mais a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração e Secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Vice- Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Ana Maria Gomes de Melo

Ana Paula dos Santos Pires

Ana Paula Marin de Castro

Anelise Alves de Lima

Benedita Venâncio

Bruno Moralles Vechiatto

Kátia Maria Ferreira

Joyce Rodrigues da Mota Iole

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Maria Polli Mendes Pereira

Marina Gonçalves Neto

Marli Brilha Cremones

Natália de Oliveira Pereira

Reinaldo Fernandes

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Vanderlei Serigatti